CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA) solicitando providências quanto à limpeza de parada de ônibus na Av. Prudente de Morais.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2026** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA) solicitando providências quanto à limpeza de parada de ônibus na Av. Prudente de Morais.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, formalizar denúncia de usuários do transporte público, a situação crítica de sujeira e falta de manutenção da parada de ônibus localizada na Avenida Prudente de Morais, nas proximidades do muro da Conjol e da academia Smart Fit.

De acordo com os relatos, o local apresenta acúmulo de lixo, condições inadequadas de higiene e significativo desconforto para os cidadãos que utilizam diariamente o espaço para aguardar o transporte coletivo. Tal cenário compromete não apenas a dignidade dos usuários, mas também a segurança e a salubridade do ambiente.

A situação evidencia a necessidade urgente de atuação por parte deste órgão, responsável pela limpeza urbana, a fim de restabelecer condições adequadas de uso do equipamento público.

Diante do exposto, solicito a esta Secretaria:

1. A realização imediata de limpeza completa da parada de ônibus mencionada;
2. A execução de serviços de manutenção no local, caso necessário;

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

3. A inclusão do ponto em cronograma periódico de limpeza, de modo a evitar a reincidência do problema.

Importa que a comunicação acerca das conclusões e encaminhamentos realizados sejam destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com, no prazo razoável de 10 dias corridos.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 06.04.2026

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com